

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

OBJETO: PROJETO N° 007/2020, QUE ALTERA A LEI N ° 1.146 DE 09.11.2006, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

**Autoria: PODER EXECUTIVO**

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

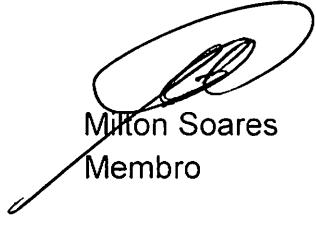
3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL

Wagner Lopes da Cunha  
Presidente

Gilberto Vieira de Melo  
Vice-Presidente



Milton Soares  
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE



Rosiclea Heinzen Colombo  
Presidente



Vanderlei Baloto  
Vice-Presidente

Márcio Clei Ferreira do Nascimento  
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Cícero dos Santos Silva  
Presidente



Rosiclea Heinzen Colombo  
Vice-Presidente



Milton Soares  
Membro